

TRAMA GOLPISTA

Julgamento de Bolsonaro deve acabar em novembro

Ministro Flávio Dino, presidente da Primeira Turma do STF, marca começo da análise dos embargos dos condenados para o próximo dia 7 no plenário virtual

» VINICIUS DORIA

O presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Flávio Dino, pretende concluir até 14 de novembro o julgamento dos recursos apresentados pelos condenados do chamado “núcleo crucial” da trama que tentou dar um golpe de Estado no país. O julgamento dos embargos de declaração — instrumentos jurídicos cabíveis após uma sentença ser definida — será feito no plenário virtual, quando os ministros publicam seus votos no sistema eletrônico da Corte. O plenário virtual será aberto em 7 de novembro. A conclusão do julgamento, porém, pode atrasar caso algum ministro peça vista (mais tempo para analisar os embargos) ou destaque da matéria, que obrigaria Dino a levar o caso para o plenário físico da Corte.

O relator da ação no STF, ministro Alexandre de Moraes, encerrou o processo contra o tenente-coronel do Exército Mauro Cid. Mas não decidiu se ele terá de cumprir a pena ou se acata a argumentação dos advogados do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro de que o período em que cumpriu medidas cautelares — como prisão e uso de tornozeleira eletrônica — pode ser descontado do cálculo da pena.

Dos oito condenados, apenas Mauro Cid não apresentou recurso. A defesa dele considera que os benefícios concedidos no acordo de delação premiada firmado com a Procuradoria-Geral da República (PGR) podem ser aplicados. Ele foi condenado a dois anos de prisão em regime aberto por ter colaborado com as investigações.

Os advogados de Bolsonaro, porém, querem aproveitar essa etapa para reforçar os argumentos de que o ex-presidente não devia ser condenado. Apesar de as chances de sucesso serem pequenas — os embargos de declaração não tem poder de alterar uma sentença, apenas de sanar erros e omissões formais do processo —, há a expectativa de que a pena seja revisada. Bolsonaro foi

Antonio Augusto/SCO/STF



Ao marcar abertura da análise dos embargos, Dino sinaliza que desfecho do “núcleo crucial” tem tudo para ser rápido

» Visita de Piquet ao ex-presidente

Em prisão domiciliar, a defesa de Jair Bolsonaro pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorização para que possa receber a visita de Nelson Piquet. Além do ex-piloto de Fórmula 1, os advogados solicitaram permissão de visita dos deputados Alberto Fraga (PL-DF), Altineu Côrtes (PL-RJ) e Gustavo Gayer (PL-GO); do dirigente do PL Alexandre Paulovich Pitolli e do irmão do ex-presidente Renato Bolsonaro.

condenado a 27 anos e três meses de prisão e aguarda o trânsito em julgado do processo para começar a cumprir a pena.

Além do ex-presidente, apresentaram embargos ao resultado do julgamento o ex-ministro-chefe da Casa Civil, general Walter Braga

Netto; o ex-ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira; o ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno; o ex-comandante da Marinha, almirante Almir Garnier; o ex-ministro da Justiça, Anderson Torres; e o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o hoje deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ).

Voto de Fux

Todos os embargos apresentados na segunda-feira, quando terminou o prazo legal para contestação do julgamento, citaram o voto do ministro Luiz Fux como uma das bases de defesa. O magistrado foi o único a absolver seis dos oito réus de todas as acusações — condenou apenas Mauro Cid e Braga Netto. Os outros três ministros (Dino, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin) seguiram o voto de, Alexandre de Moraes, no sentido de condenar sete pelos crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de

Estado, participação em organização criminosa armada, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. No caso de Ramagem, o julgamento pelos dois últimos crimes ficará suspenso até o término do mandato parlamentar.

Os embargos das defesas dos réus têm muitos pontos em comum, como a suposta “suspeição” de Moraes para relatar o caso. Também denunciam a prática de “document dump” ou “data dump”, quando a quantidade de informações anexadas ao processo impede uma avaliação plena pelos advogados. No caso da ação penal do 8 de Janeiro, os advogados do ex-presidente reclamam de uma “tsunami de dados”, com mais de 70 terabytes de informações anexados, o que caracterizaria “cerceamento de defesa”.

Outros questionamentos dizem respeito à validade da delação de Mauro Cid e à dosimetria das penas. Para os advogados de Bolsonaro, por exemplo, a condenação ao regime fechado de prisão foi “inflada artificialmente” e precisa ser revista.

CONGRESSO

Falsificação de bebida terá pena maior

» LUANA PATRIOLINO
» VANILSON OLIVEIRA
» DANANDRA ROCHA

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, um projeto de lei que estabelece pena de reclusão de cinco a 15 anos para os crimes de falsificação de bebidas ou alimentos que resultarem em morte do consumidor. A proposta estava parada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desde 2007, mas voltou a ganhar destaque após a crise de intoxicação por causa do metanol. O texto segue para análise do Senado e, se aprovado, será submetido à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A pena para mudanças que tornam o produto nocivo à saúde segue a mesma — reclusão de quatro a oito anos. Caso resulte em lesão corporal grave ou gravíssima, como a cegueira provocada pelo metanol, sobre para seis a 12 anos de prisão. Se aplica a reclusão de cinco a 15 anos caso o consumo resulte em morte.

O deputado Kiko Celeguim (PT-SP), relator do projeto, lembrou os casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas, que causaram, até o momento, 15 mortes no país. “O agente criminoso que pratica tal infração demonstra completo desprezo à saúde e à vida das pessoas, submetendo-as a consequências graves e sérias”, disse, ao defender a aprovação da matéria.

Porém, o esforço concentrado da Câmara, planejado e anunciado pelo presidente Hugo Motta (Republicanos-PB) para destravar pautas

prioritárias para o governo, não tem provocado o efeito esperado. Com exceção do que trata da falsificação de bebidas e do que garante a bagagem de bordo em voos, os demais temas não são consideradas urgentes pelos parlamentares ouvidos pelo **Correio**.

Motta estipulou que parlamentares concentrem esforços de 27 a 30 de outubro para acelerar as aprovações. No entanto, as propostas pautadas têm pouco ou quase nenhum impacto fiscal ou político.

Para o líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), o que há de relevante nesta semana é a tentativa de recompor o orçamento federal após as perdas causadas pela Medida Provisória 303/2025, que reduziu cerca de R\$ 35 bilhões de receitas. “Estamos tentando ver se conseguimos a reposição de medidas relacionadas à despesa no valor de R\$ 25 bilhões. Isso é importante”, afirmou.

Já o deputado Rogério Correia (PT-MG) afirmou que conversou com Motta para pôr na pauta um corte linear de 10% nos incentivos fiscais concedidos a grandes empresas e milionários. “Vamos aprovar o texto na Comissão de Finanças e Tributação, e ele deve vir para cá na semana que vem, senão nesta”, previu.

Silêncio na CPMI

O depoimento do empresário Domingos Sávio de Castro à CPMI do INSS, ontem, foi marcado por silêncios prolongados, acusações e divergência entre parlamentares. Apontado como um dos principais

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Kiko Celeguim lembrou que a adulteração de bebidas matou 15 até agora

nomes ligados ao esquema que teria desviado recursos de aposentados e pensionistas, ele afirmou que suas empresas atuam de forma regular.

Segundo o relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), o empresário integra o grupo que atuava sobre repasses de entidades associativas a Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”, suspeito de chefiar uma rede de corrupção que movimentou centenas de milhões de reais em prejuízo a beneficiários do INSS. Documentos obtidos pela CPMI apontam que Domingos é sócio de empresas

como a DM&H Assessoria Empresarial e a ACDS Call Center, além de manter vínculos com entidades como a Abraprev e a Abapen.

Amparado por um habeas corpus do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que garantiu o direito de permanecer calado, Domingos respondeu a poucas perguntas. Isso irritou, sobretudo, o senador Carlos Viana (Podemos-MG), presidente da CPMI, que pedirá ao STF a prisão preventiva do empresário — cujo comportamento, segundo o parlamentar, “soa como um grito de culpa”.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

Caio Gomez



A territorialização do crime organizado no Rio é uma patologia

Por décadas, o Rio de Janeiro conviveu com a ideia de que a violência urbana é parte da paisagem. A naturalização das armas, dos tiroteios, das rotas interditas e das mortes diárias se consolidou como uma anomalia que deixou de chocar — e, como ensinou Émile Durkheim, fundador da sociologia moderna, o momento em que o patológico se torna normal é o instante em que uma sociedade começa a adoecer profundamente.

A territorialização do crime no Rio não é apenas uma questão de segurança pública: é uma patologia social e política, resultado da corrosão prolongada dos mecanismos de solidariedade e da incapacidade das instituições de exercerem, de forma integrada, o monopólio legítimo da força. O ex-deputado Alfredo Sirkis, pioneiro do movimento ambientalista e ex-militante da resistência armada, diagnosticou o fenômeno há décadas: “Os traficantes têm uma topografia adequada, uma base social enraizada e uma fonte inesgotável de financiamento”.

A tríade território-sociabilidade-economia ilícita permanece como o eixo estruturante do poder paralelo no Rio. É a anatomia do patológico: o crime como forma de organização social e o Estado como presença intermitente, frequentemente infiltrado no aparelho de segurança e na política. Não existe crime organizado sem a participação de agentes públicos.

O outro lado da megaoperação nos complexos do Alemão e da Penha, que mobilizou 2,5 mil agentes e deixou 64 mortos e 81 presos, é uma manifestação extrema dessa disfunção. O governador Cláudio Castro (PL) a definiu como “a maior operação de segurança da história do Rio” e classificou os traficantes como “narcoterroristas”. O emprego de blindados, helicópteros e drones expôs uma lógica de guerra interna, em que o inimigo não é um exército estrangeiro, mas cidadãos brasileiros. A reação das facções foi imediata: bloqueios de vias, ônibus queimados e o colapso da mobilidade urbana. O Rio viveu um dia de medo e caos.

A topografia da violência — becos intransitáveis, casas irregulares, zonas de exclusão — formou uma geografia própria: os “complexos” são “cidades dentro da cidade”, onde o Estado perdeu soberania. O medo tornou-se política de controle. Em *As Regras do Método Sociológico*, Durkheim afirma que toda sociedade convive com um certo grau de crime, o que ajuda a delimitar a norma e reforçar a coesão moral. O problema surge quando o desvio se torna regra e o crime, instituição.

No Rio, a violência é um modo de regulação social: o tráfico impõe leis, administra conflitos e oferece “segurança” a quem o Estado abandona. A anomia — ausência de normas comuns — dá lugar ao medo como norma. O outro lado dessa moeda são as milícias, formadas por policiais e ex-policiais, que emulam com os traficantes o controle do comércio local e da economia informal. Às vezes, a polícia entra em campo quando a milícia perde território para os traficantes.

Degradação moral

O confronto de ontem, com drones lançando bombas e barricadas em dezenas de bairros, mostrou que o Comando Vermelho (CV) adquiriu capacidade simbólica e operacional de desafiar o Estado. Ainda assim, o debate político seguiu o roteiro conhecido: o governador alegou enfrentar o crime “sozinho” e culpou o governo federal. O Ministério da Justiça rebateu, listando 11 solicitações atendidas, o envio da Força Nacional, repasses de R\$ 474 milhões e 10 vagas em presídios federais para chefes de facções. Desde 2023, a União contabiliza 178 operações da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), com 210 prisões, 10 toneladas de drogas e 190 armas apreendidas.

O embate público entre os dois níveis de governo revela a fragmentação do sistema político. A segurança pública transformou-se em arena de disputa entre entes federativos. A cooperação cede à rivalidade. O Estado se divide diante do crime. O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, bem que tentou implantar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), mas os governadores de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), e de Goiás, Ronaldo Caiado (União), principalmente, comandaram a resistência à centralidade da União no combate ao tráfico de drogas, com o apoio de Claudio Castro.

A pesquisa do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da UFF (Geni) e do Instituto Fogo Cruzado mostra que o CV ampliou em 8,4% seu controle territorial, entre 2022 e 2023, dominando 51,9% das áreas sob poder criminoso, à frente das milícias. São mais de 240 km² de território regido por regras extraleais — uma redistribuição informal de soberania dentro da metrópole. A patologia não é apenas criminal, mas institucional e moral.

“Narcoterrorismo” e “guerra justa” são narrativas opostas ao raciocínio. O fechamento de escolas, a paralisação do transporte e o pânico coletivo são sinais de uma sociedade em exaustão cívica. Enquanto o poder público atuar apenas de modo reativo, o tráfico continuará a ocupar o vácuo da ausência de políticas de habitação, educação e mobilidade.

A indiferença em relação ao crime organizado é o último estágio da degradação moral. Durkheim via no patológico um alerta de que uma sociedade precisa se reorganizar. O Rio chegou a esse ponto. Facções e milícias já não são apenas organizações criminosas — são instituições paralelas que impõem regras, exploram economias e moldam comportamentos. Sem falar na crescente influência política que já exerce.

A megaoperação do Alemão e da Penha, embora justificada pela necessidade de conter o avanço do CV, expõe uma verdade: o Estado luta para reconquistar territórios que nunca deveria ter perdido.